



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 679/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 859/2025

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 859/2025, de autoria do Deputado Tamilson Soares, aprovada na sessão ordinária do dia 19/08/2025, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa de Projeto de Lei que “Cria do Cadastro Estadual de Pessoas em Situação de Rua no Estado da Paraíba e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente